

Portaria nº 109/GP/2017

Em, 19 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº HELMUT JOSÉ PREZA DALTRO**, portador do RG nº 09936459 SSP/MT e CPF nº 709.636.731-49 no cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17/11/2014 a 17/11/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/07/2017 e término em 30/07/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/07/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal